



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042270/2020-SES-DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042270/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME VERIFICADO ATRAVÉS DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA, PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ **04.196.495/0001-27**, denominada **CONTRATADA**, com sede na CLN 116 bloco A Loja 76 Subsolo Asa Norte Brasília DF, CEP: 70.773-510, Fone 61 3046-8073, E-mail: comercial@utilab.net, neste ato representada por **DANIEL DE MORAIS KODAMA**, portador(a) do RG nº 2.921.735 SSP/DF, inscrito(a) no CPF nº 037.241.041-38, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 042270/2020-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2021** e término em **02/12/2022**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder **reajuste contratual** no percentual de **10,67%**, referentes ao índice **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses de outubro de 2021**, no valor de R\$ 145.290,79 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), com concessão de **03/12/2021**.

2.2.1. Com o reajuste, o valor anual do contrato de **R\$ R\$ 1.361.675,60** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) **para R\$ 1.506.966,39** (um milhão, quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) e o valor mensal do contrato **de R\$ 113.472,97** (cento e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) **para R\$ 125.580,53** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

2.2.2. O detalhamento do contrato, após o reajuste contratual, passa a ser:

ITEM	Código SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	12537	343252	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, Aplicação: teste para detecção de Anticorpos anti-Toxoplasma gondi a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Toxoplasmose., Características adicionais: equipamento automatizado, imunoenensaio - Ampla Concorrência	TE	39.040	R\$ 17,032113	R\$ 664.933,69
3	202201	401111	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL POR HPLC (CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA), Aplicação: triagem neonatal de hemoglobonopatias, Características Adicionais: para uso em sistema automatizado por HPLC para análise de sangue total colhido em papel de filtro - Ampla Concorrência	TE	6.000	R\$ 38,181150	R\$ 229.086,90
4	994	400888	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL, Aplicação: triagem neonatal de hemoglobinopatias, Características adicionais: para uso em sistema semi - automatizado para análise de	TE	53.000	R\$ 11,565015	R\$ 612.945,80

	amostra de sangue total em papel filtro - Ampla Concorrência			
VALOR TOTAL				R\$ 1.506.966,39

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 117.208,50
VI	Nota de Empenho:	2021NE12019
VII	Data de Emissão:	29/11/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 75.348,32** (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) , equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Moraes Kodama**, RG n.º **2.921.735 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/12/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 02/12/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.1680123-7, Testemunha**, em 02/12/2021, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75131179** código CRC= **F90B3427**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00494319/2020-22

Doc. SEI/GDF 75131179